

**ATO CONSTITUTIVO**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**PIRAJANET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI**

Moabe Francisco dos Santos Junior, Brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/02/1986, identidade nº 09.539.291-24, SSP, BA, CPF nº 015.576.225-74, residente e domiciliado (a) na Rua Condor, 24, Aguas Claras, CEP: 41311-284, Salvador-Bahia, Empresário, com sede na Rua Condor, 43, 1 andar, sala, Bairro Aguas Claras, CEP:41311-284, Salvador-Bahia, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE 29803634735 e no CNPJ sob nº 21.843.249/0001-39, ora, transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**Cláusula Primeira** – A empresa girará sob o nome empresarial PIRAJANET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI.

**Cláusula Segunda** – A empresa tem sede na Rua Condor, 43, 1 andar, sala, Bairro Aguas Claras, CEP:41311-284, Salvador-Bahia

**Cláusula Terceira** – O objeto da empresa é serviços de comunicação multimídia, provedores de acesso às redes de comunicações, outras atividades de telecomunicações, suporte à interligação de redes.

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

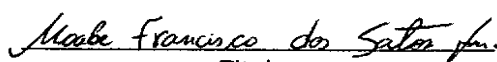
**Cláusula Sexta** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**Cláusula Oitava** – A empresa será administrada pelo seu titular Moabe Francisco dos Santos Junior, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Nona** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.  
(Art. 1.011, § 1º do CC).

Salvador-BA, 04 de abril de 2019

  
Titular



Certifico o Registro sob o nº 29600378866 em 05/04/2019

Protocolo 197186653 de 19/03/2019

Nome da empresa PIRAJANET SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI NIRE 29600378866

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191430033198663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

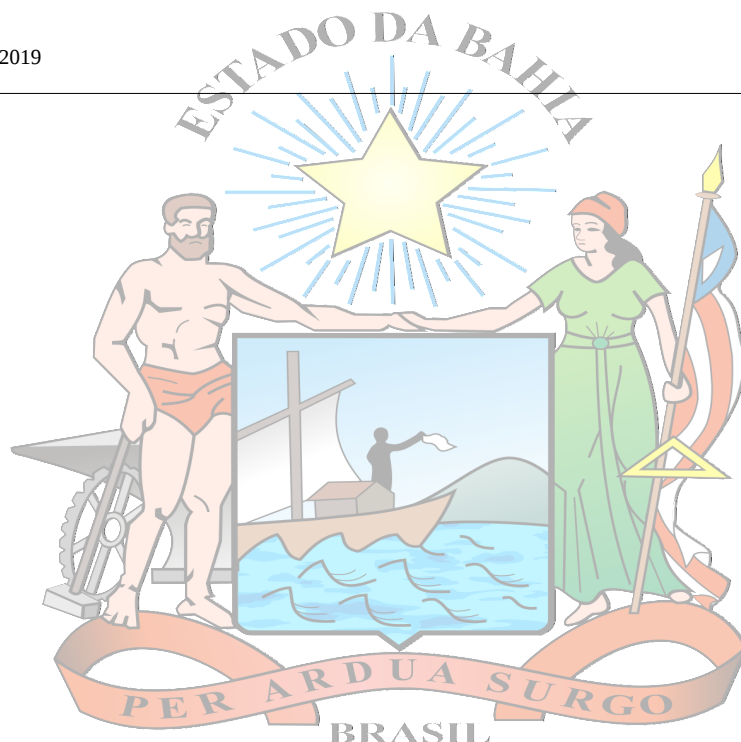


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | PIRAJANET SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI |
| PROTOCOLO       | 197186653 - 19/03/2019                             |
| ATO             | 091 - ATO CONSTITUTIVO                             |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMACAO                                |

### MATRIZ

NIRE 29600378866  
CNPJ 21.843.249/0001-39  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral